

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024.

PROCESSO DL - DIRETA PROCESSO Nº 3051002 000197/2024		Unidade: ITAP/ILCT Data: 29/10/2024
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Equipamentos para o Laboratórios para atender os cursos superiores de Tecnologia em Laticínios (EPAMIG ILCT) e Agropecuária de Precisão (EPAMIG ITAP)		VALOR ESTIMADO : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 13.303 Art.: 29, Inciso IV	<i>Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedade de economia mista:</i> ... <i>IV - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;</i>	
Empresas Contratadas: STANDARD LAB COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - 03.176.474/0001-87 - R\$ 65.000,00		
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: A dispensa de licitação do presente processo deve-se ao resultado do Processo SIAD 3051002000090/2024 SEI 3050.01.0000884/2024-24 que teve alguns resultados desertos ou fracassados por não haver cadastro de propostas ou não haver diminuição dos valores de propostas para abaixo da referencia respectivamente conforme evidenciado na ata 95003443 e nota explicativa 99432672. Assim, amparado no art. 29, inciso IV da Lei nº 13.303/2016, poderá ser realizada a dispensa de licitação "quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;". Conforme abordado por Dawison Barcelos e Ronny Charles Lopes de Torres (pgs. 221): <i>(...) Os pressupostos legitimadores dessa hipótese de dispensa são:</i> 1) tentativa anterior e válida de licitação; 2) Ausência de interessados; 3) demonstração da existência de prejuízo com a repetição do certame; 4) manutenção das condições preestabelecidas no edital.		

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATANTE: melhor proposta ofertada na consulta aos fornecedores

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Compatível com o mercado de acordo com o mapa de preços.

VISTO DO
EMITENTE

ÁREA
DEMANDANTE

VISTO DA
CHEFIA
IMEDIATA

APROVAÇÃO
DPAD

RATIFICAÇÃO DRAF



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Almeida Neves, Empregado**, em 24/10/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lúcio de Resende, Chefe de Departamento**, em 24/10/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 24/10/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100200142** e o código CRC **3174A557**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001607/2024-97

SEI nº 100200142